



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE COMISSÃO FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI N° 3.616/2018

Autoriza o Prefeito a criar o Festival de Música Popular Brasileira no Município de Ponte Nova, entitulado Festival Anual Canta Ponte Nova, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que este é constitucional, devendo ser discutido e votado em plenário. Propõe, entretanto, emenda ao inciso III do art. 3º, a fim de aumentar o escopo de abrangência dos gêneros musicais no festival, nos seguintes termos:

Art. 3º.....

III – revelar novos talentos, contemplando os diversos gêneros musicais.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2018.

Ana Maria Ferreira Proença

Raimunda da Conceição Gomes

Juscelino da Silva Machado

CFLJ